

## FAQ – Coparticipação Retroativa 2024 | PAS Serpro

### 1. Por que a coparticipação de 2024 será cobrada agora?

A cobrança foi suspensa temporariamente por ajustes operacionais. Pela legislação, a arrecadação é obrigatória e garante a regularidade da gestão e o equilíbrio financeiro do plano.

### 2. O que é coparticipação?

É o valor que o beneficiário paga quando realiza uma **consulta médica**, representando uma parte do custo do atendimento. Esse modelo fortalece o caráter **mutualista** do PAS/Serpro, no qual todos compartilham as despesas assistenciais.

### 3. Como será feita a cobrança?

O valor total será **parcelado automaticamente**, sem necessidade de solicitação, com início em setembro/2025.

- Grupo I: desconto em folha de pagamento
- Grupo II: boleto bancário

### 4. Quantas parcelas serão cobradas?

A quantidade de parcelas depende do valor devido, variando de 1 a 22, conforme tabela divulgada.

### 5. Preciso solicitar o parcelamento?

Não. O parcelamento será aplicado automaticamente.

### 6. Como posso consultar os valores?

A partir de **22/09/2025**, no sistema SGP:

1. Acesse o **SGP**
2. Vá em: **Consultas > Plano de Saúde > Participação em Consulta Médica**
3. Use o filtro da competência (09/2025)
4. Verifique os atendimentos **de 2024 e alguns do fim de 2023** que originaram os valores

Sempre que precisar consultar esses valores no SGP, o beneficiário deverá informar a competência de 09/2025.

### 7. Essa cobrança terá juros ou multas?

Não. Os valores serão cobrados sem juros ou penalidades.

## 8. Isso impacta meu Imposto de Renda?

Sim. Os valores pagos em coparticipação são dedutíveis no IR. O comprovante estará disponível no informe anual do plano.

## 9. O que acontece se eu sair do Serpro antes de quitar as parcelas?

Os valores devidos serão consolidados e tratados no momento do desligamento.

## 10. Ao consultar no SGP, os valores retroativos e correntes aparecem separados?

Não. Na consulta ao SGP, os valores referentes às **coparticipações de consultas médicas processadas em 2024** (cobrança retroativa) e os valores referentes às **coparticipações processadas no mês corrente** (cobrança regular) aparecerão **somados** no mesmo extrato.

Além disso, algumas consultas realizadas nos últimos meses de 2023 também podem compor o extrato de utilização.

Para identificar especificamente a cobrança retroativa, é necessário observar a **data de atendimento** no extrato gerado pelo SGP.

## 11. Quem posso procurar em caso de dúvida?

Use o canal oficial de atendimento:

1. Acesse o Solucionar no endereço: <https://solucionar.serpro.gov.br>
2. Selecione: **Plano de Saúde > Esclarecer valores de mensalidade e/ou coparticipação do plano de saúde**